



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Indicação nº023/2025-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
Osvaldo Maturano

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a seguinte matéria:

**- RETIRADA DE LIXO E INSTALAÇÃO DE DUAS CAIXAS COLETORAS DE LIXO – NA AV. FRANÇA, EQUINA COM RUA PAPOULA, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO DA 1ª ETAPA, BAIRRO JABAETÊ - NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido visa beneficiar e atender as solicitações dos munícipes, uma vez que a coleta de lixo é periódica e a cada período o acúmulo de lixo em local inadequado trás diversos inconvenientes aos moradores. A caixa coletora será fundamental para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente pela comunidade, pois mantém a via limpa evitando a proliferação de animais transmissores de doenças.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **04/06/2025 16:53**

Checksum: **F2F2E154FA64C6C15B9CAF3CE9A1D0D05346FFE47C0F4CBC56A5452E5A08078A**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.